

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Em referência ao Pregão 74/09, itens 11 e 12, podemos cotar as lâmpadas com temperatura superior a 4000k, ou seja, 6400 ou 6500k?

Resposta:

Em resposta a seu pedido de esclarecimentos, o setor requisitante assim se manifestou:

"Em atenção ao questionamento a respeito da cor das lâmpadas, informo que o material a ser adquirido deverá ser conforme indicado na solicitação, qual seja, 4000K. A aquisição de lâmpadas de outras cores, 6400 ou 6500K, não é recomendado pois comprometeriam a padronização da iluminação já existente nos locais aos quais se destinam as lâmpadas".

Atenciosamente, Dilene Soares Tavares dos Anjos Pregoeira